Separata ao Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

SEPARATA AO BE Nº 50/2019

PORTARIA Nº 317-DECEx, DE 2 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova o calendário, o valor da taxa de inscrição, a referência de estudo, e as Organizações Militares Sedes de Exame (OMSE) para o Exame de Proficiência Linguística Escrito (EPLE) e o Exame de Proficiência Linguística Oral (EPLO), a serem realizados no ano de 2020.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2019.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 317-DECEx, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o calendário, o valor da taxa de inscrição, a referência de estudo, e as Organizações Militares Sedes de Exame (OMSE) para o Exame de Proficiência Linguística Escrito (EPLE) e o Exame de Proficiência Linguística Oral (EPLO), a serem realizados no ano de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que altera o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército, a alínea "d" do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática dos atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário, as condições de inscrição, o valor da taxa de inscrição, a referência de estudo e as Organizações Militares Sedes de Exame (OMSE) para o Exame de Proficiência Linguística Escrito (EPLE) e para o Exame de Proficiência Linguística Oral (EPLO) a serem realizados no ano de 2020, conforme o documento anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 302-DECEx, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CALENDÁRIO, CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, REFERÊNCIA DE ESTUDO, ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME (OMSE) PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA ESCRITO (EPLE) E PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA ORAL (EPLO) NO ANO DE 2020

1. FINALIDADE

Estabelecer o calendário, as condições de inscrição, o valor da taxa de inscrição, a referência de estudo e as Organizações Militares Sedes de Exame (OMSE) para o Exame de Proficiência Linguística Escrito (EPLE) e para o Exame de Proficiência Linguística Oral (EPLO) dos idiomas Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano e Russo a serem realizados no ano de 2020.

2. REFERÊNCIAS

a. Portaria nº 311-EME, de 08 AGO 17 – Aprova a Diretriz para o Sistema de Ensino de Idiomas e Certificação de Proficiência Linguística do Exército (EB20-D-01.020), 2ª Edição, 2017.

b. Portaria nº 207-DECEx, de 30 NOV 16 – Aprova as Normas para o Subsistema de Certificação de Proficiência Linguística (EB60-N-52.001), alterada pela Portaria nº 236-DECEx, de 1º NOV 17.

c. Portaria nº 020-DECEx, de 11 FEV 16 – Aprova as Normas para os Descritores da Escala de Proficiência Linguística do Exército (EB60-N-19.003).

3. VALOR DA TAXA E FORMA DE PAGAMENTO

Exame	Prova	Valor (R$) Oficiais	Valor (R$) Praças
EPLO	Compreensão Auditiva (CA)	50,00	35,00
	Expressão Oral (EO)	50,00	35,00
EPLE	Compreensão Leitora (CL)	50,00	35,00
	Expressão Escrita (EE)	50,00	35,00

(1) Os candidatos (militares de carreira da ativa) não isentos do pagamento da taxa de inscrição deverão imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), gerada no endereço eletrônico **www.portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex** (Portal de Educação do Exército).

(2) Os cadetes da AMAN e os alunos do IME, da EsSEx, da EsFCEx, dos Cursos de Formação e Graduação de Sargentos (Período de Qualificação) da Escola de Sargentos das Armas (ESA), da Escola de Sargentos de Logística (EsSLog) e do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) estão isentos do pagamento da taxa de inscrição do EPLE/EPLO.

4. INSCRIÇÃO

a. Os militares de carreira da ativa e os alunos/cadetes das escolas de formação de militares de carreira podem se inscrever para a realização dos Exames de Proficiência Linguística, obedecidas as prescrições estabelecidas neste documento e nas Normas para o Subsistema de Certificação de Proficiência Linguística, aprovadas pela Portaria nº 207-DECEx, de 30 NOV 16, e alteradas pela Portaria nº 236-DECEx, de 1º NOV 17.

b. O militar, ao realizar individualmente a sua inscrição, deve indicar, obrigatoriamente, a Organização Militar Sede de Exame (OMSE), o idioma, o exame de proficiência linguística (EPLE/EPLO), a habilidade linguística – ou seja, Compreensão Auditiva, Expressão Oral, Compreensão Leitora e Expressão Escrita (CA, EO, CL e EE) – e apenas um nível de proficiência (1 ou 2 ou 3) por habilidade em cada idioma.

c. Para a inscrição em um determinado nível da Prova de Expressão Oral do EPLO, o militar deve possuir o registro no Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEx) do nível imediatamente inferior ao que pleiteia na Expressão Oral e, no mínimo, do mesmo nível que pleiteia na Compreensão Auditiva do idioma almejado. Exemplo: para um candidato se inscrever na Prova de Expressão Oral de nível 2, ele deverá possuir os registros no Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEx) do nível 1 na Expressão Oral e do nível 2 (ou 3) na Compreensão Auditiva.

d. Para a inscrição em um determinado nível da Prova de Expressão Escrita do EPLE, o militar deve possuir, no mínimo, o registro no Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEx) do mesmo nível que pleiteia na Compreensão Leitora do idioma almejado. Exemplo: um candidato com IPL 2 na Compreensão Leitora de um determinado idioma, cadastrado no SiCaPEx, poderá ser candidato ao IPL 2 ou 1 do EPLE/EE desse idioma.

e. A fim de não prejudicar a adaptação à vida militar e as atividades escolares, os alunos da Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx) e dos Cursos de Formação e Graduação de Sargentos (1º ano) não podem se inscrever nos Exames de Proficiência Linguística.

f. Os alunos do 1º ao 4º ano do IME poderão se inscrever individualmente através do Portal de Educação (**www.portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex**) somente nos idiomas Inglês e/ou Espanhol para o EPLE (CL e EE) e/ou EPLO/CA, estando isentos das taxas de inscrição. Entretanto, esses alunos não poderão se inscrever no EPLO/EO. Permanece a exigência contida na letra "d".

g. Já os alunos do 5º ano do IME poderão se inscrever individualmente através do Portal de Educação nos idiomas Inglês e Espanhol e em apenas um outro idioma (Alemão, Francês, Italiano ou Russo) para o EPLE e/ou EPLO/CA, estando também isentos das taxas de inscrição. Entretanto, esses alunos não poderão se inscrever no EPLO/EO. Permanece a exigência contida na letra "d".

h. Os alunos da EsFCEx poderão se inscrever individualmente através do Portal de Educação nos idiomas Inglês e Espanhol e em apenas um outro idioma (Alemão, Francês, Italiano ou Russo) para o EPLE e/ou EPLO/CA, estando também isentos das taxas de inscrição. Entretanto, esses alunos não poderão se inscrever no EPLO/EO. Permanece a exigência contida na letra "d".

i. Os alunos da EsSEx serão inscritos de forma centralizada pela EsSEx, em princípio através do Portal de Educação, nos idiomas Inglês e Espanhol para o EPLE (CL e EE) e/ou EPLO/CA, conforme o efetivo, a habilidade linguística e o nível de proficiência definidos por aquele Estabelecimento de Ensino (Estb Ens). Caso haja problemas técnicos por parte do Centro de Educação a Distância do Exército (CEADEx), responsável pelo gerenciamento do Portal de Educação, e, consequentemente, não sendo possível a inscrição desses alunos de forma centralizada diretamente no Portal de Educação, a inscrição deverá ser realizada através de DIEx remetido pela EsSEx ao CIdEx contendo o efetivo e uma planilha (em arquivo digital) com a relação dos alunos que realizarão as provas. Esta inscrição centralizada ocorrerá sem custos para os alunos e, excepcionalmente, neste caso, não será aplicada a exigência contida na letra "d".

j. Caso desejem, os alunos da EsSEx poderão se inscrever individualmente, também sem custos, através do Portal de Educação, em apenas um outro idioma (Alemão, Francês, Italiano ou Russo) para o EPLE (CL e EE) e/ou EPLO/CA. Neste caso, a exigência contida na letra "d" acima permanece. Não será permitida a inscrição individual, através do Portal de Educação, nos idiomas Inglês e Espanhol, para o EPLE (CL e EE) e/ou EPLO/CA, e em todos os idiomas, para o EPLO/EO.

k. Os cadetes da AMAN serão inscritos de forma centralizada pela AMAN, em princípio através do Portal de Educação, nos idiomas Inglês e Espanhol para o EPLE (CL e EE) e/ou EPLO/CA, conforme o efetivo, a habilidade linguística e o nível de proficiência definidos por esse Estb Ens. Caso haja problemas técnicos por parte do Centro de Educação a Distância do Exército (CEADEx), responsável pelo gerenciamento do Portal de Educação, e, consequentemente, não sendo possível a inscrição desses cadetes de forma centralizada diretamente no Portal de Educação, a inscrição deverá ser realizada através de DIEx remetido pela AMAN ao CIdEx contendo o efetivo e uma planilha (em arquivo digital) com a relação dos cadetes que realizarão as provas. Esta inscrição centralizada ocorrerá sem custos para os cadetes e, excepcionalmente, neste caso, não será aplicada a exigência contida na letra "d".

l. Os cadetes da AMAN que já possuam os IPL ING 2-22 e ESP 2-22 poderão se inscrever individualmente, também sem custos, através do Portal de Educação, em apenas um outro idioma (Alemão, Francês, Italiano ou Russo) para o EPLE (CL e EE) e/ou EPLO/CA. Neste caso, a exigência contida na letra "d" acima permanece. Não será permitida a inscrição individual, através do Portal de Educação, nos idiomas Inglês e Espanhol para o EPLE (CL e EE) e/ou EPLO/CA, e em todos os idiomas para o EPLO/EO.

m. A fim de não prejudicar as atividades escolares, os alunos dos Cursos de Formação e Graduação de Sargentos (2º ano) da ESA, da EsSLog e do CIAvEx poderão se inscrever, individualmente, somente no idioma Inglês para o EPLE (CL e EE) e/ou EPLO/CA, tudo sem custos. Eles não poderão se inscrever em qualquer idioma para o EPLO/EO.

n. Não há limite de vagas para inscrição por idioma no EPLE (CL e EE) e no EPLO/CA. Entretanto, poderá haver limitação de vagas para inscrição no EPLO/EO, conforme a capacidade das OMSE na aplicação do EPLO/EO Presencial e do EPLO/EO por videoconferência.

o. A inscrição nas provas do EPLE e do EPLO será realizada individualmente e exclusivamente no endereço eletrônico **www.portaldeeducacao.eb.mil.br/cidex** (Portal de Educação) por candidato, exceto nos casos das inscrições centralizadas nos idiomas Inglês e Espanhol especificadas neste documento.

p. Não haverá inscrição por meio de DIEx.

q. O deferimento da inscrição dos candidatos não isentos da taxa nas provas do EPLE e/ou do EPLO está condicionado ao reconhecimento do pagamento da taxa de inscrição pelo Portal de Educação até a data prevista no calendário constante do nº 6 deste documento.

r. Não serão aceitos comprovantes enviados por **e-mail**.

s. A exatidão do preenchimento dos dados da GRU, no momento do pagamento, é de total responsabilidade do candidato. Caso o pagamento não seja reconhecido pelo Portal de Educação do Exército, devido ao preenchimento incorreto dos dados, não haverá efetivação da respectiva inscrição. Todavia, o militar poderá solicitar isenção da taxa de inscrição para o EPLE/EPLO seguinte.

t. Não serão aceitas inscrições e pagamentos após os prazos fixados neste documento.

u. Não será(ão) devolvido(s) o(s) valor(es) da(s) taxa(s) de inscrição paga(s) pelo candidato quando este se inscrever em qualquer (quaisquer) exame(s) e não realizar a(s) prova(s). Todavia, o militar poderá solicitar isenção da taxa de inscrição para o EPLE/EPLO seguinte, caso a ausência tenha sido por necessidade de serviço e justificada por DIEx.

v. Não haverá a possibilidade de alteração/troca de local de realização do Exame Oral (EPLO/EO) entre a OMSE CIdEx (presencial) e as outras OMSE (presencial e/ou videoconferência) no Portal de Educação.

w. Em caso de furto ou de extravio dos malotes de restituição das provas das OMSE para o CIdEx, o candidato deverá encaminhar um DIEx ao CIdEx, informando a sua opção:

1) a restituição dos valores pagos; ou

2) a inscrição sem custos no exame de proficiência linguística subsequente, nas habilidades cujas provas foram extraviadas.

x. As atividades de ensino das escolas de formação, de aperfeiçoamento e de altos estudos militares preterem a realização dos EPLE e EPLO, cabendo ao Estabelecimento de Ensino avaliar e decidir pela liberação ou não de seus discentes.

5. PROVAS ESPECIAIS (AMAN)

a. Deverão ser aplicadas Provas de Expressão Oral (EPLO/EO) Especiais, presenciais, de Nível 1, nos idiomas Inglês e Espanhol para cadetes do 4º Ano da AMAN que não possuam IPL na habilidade de Expressão Oral e, havendo a possibilidade e a critério da AMAN, também para cadetes dos outros anos (1º ao 3º) que já possuam IPL ING 2-22 e ESP 2-22, sendo a própria AMAN a OMSE.

1) Os cadetes que realizarão a Prova de Expressão Oral (EPLO/EO) Especial de Nível 1 serão inscritos de forma centralizada pela AMAN, em princípio através do Portal de Educação. Caso haja problemas técnicos por parte do Centro de Educação a Distância do Exército (CEADEx), responsável pelo gerenciamento do Portal de Educação, e não sendo possível a inscrição desses cadetes diretamente no Portal de Educação, a inscrição deverá ser realizada através de DIEx remetido pela AMAN ao CIdEx contendo o efetivo e uma planilha (em arquivo digital) com a relação dos cadetes que realizarão a Prova de Expressão Oral (EPLO/EO) Especial.

2) Poderá haver uma ou mais Bancas Examinadoras por idioma para a aplicação dessa Prova Especial, as quais deverão ser formadas preferencialmente por integrantes do corpo docente da AMAN, obedecendo-se as prescrições estabelecidas nas Normas para o Subsistema de Certificação de Proficiência Linguística, aprovadas pela Portaria nº 207-DECEx, de 30 NOV 16, e alteradas pela Portaria nº 236-DECEx, de 1º NOV 17, no que se refere à constituição e capacitação da Banca Examinadora.

3) A AMAN deverá remeter ao CIdEx, através de DIEx, conforme previsto na letra "d" do nº 10 e no calendário contido no nº 6 deste documento, a composição das Bancas Examinadoras dessas Provas de Expressão Oral Especiais.

4) Para esta Prova de Expressão Oral (EPLO/EO) Especial não se aplicará a exigência contida na letra "c" do nº 4 deste documento.

b. Também ocorrerão um EPLE (CL e EE) e um EPLO/CA Especiais nos idiomas Inglês e Espanhol para cadetes do 4º Ano da AMAN, na própria AMAN, sob as seguintes condições:

1) Serão aplicadas as seguintes provas:

a) CA – Níveis 1 e 2 (prova única);

b) CL – Níveis 1 e 2 (prova única); e

c) EE – Níveis 1 e 2 (prova única).

2) Os cadetes do 4º Ano da AMAN que realizarão as Provas de EPLE (CL e EE) e EPLO/CA Especiais serão inscritos de forma centralizada pela AMAN, em princípio através do Portal de Educação. Caso haja problemas técnicos por parte do CEADEx, responsável pelo gerenciamento do Portal de Educação, e não sendo possível a inscrição desses cadetes diretamente no Portal de Educação, a inscrição deverá ser realizada através de DIEx remetido pela AMAN ao CIdEx contendo o efetivo e uma planilha (em arquivo digital) com a relação dos cadetes que realizarão as Provas de EPLE (CL e EE) e EPLO/CA Especiais.

3) A AMAN deverá remeter ao CIdEx, através de DIEx, conforme previsto na letra "d" do nº 10 e no calendário contido no nº 6 deste documento, os contatos (**e-mail** e telefones) do Presidente da Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF) desses exames.

4) Para esta Prova de EPLE/EE Especial não se aplicará a exigência contida na letra "d" do nº 4 deste documento.

5) As Provas Especiais de EPLO/CA e EPLE/CL poderão ser aplicadas experimentalmente na modalidade **online**, através de um sistema/aplicativo desenvolvido sob supervisão do CIdEx e com a concordância da AMAN. Caso isso ocorra, a aplicação desses 2 (dois) exames especiais (EPLO/CA e EPLE/CL) não seguirá o calendário contido no nº 6 deste documento. O CIdEx e a AMAN estabelecerão um período próprio para a aplicação desses exames especiais **online**.

c. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para estas Provas Especiais.

6. CALENDÁRIO DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA ESCRITO E ORAL (EPLE/EPLO) PARA O ANO DE 2020

a. Para a realização do 1º EPLE e do 1º EPLO:

Nº Ord	Responsável	Evento	Prazo
1	**Candidato**	Inscrição individual, através do endereço eletrônico **www.portaldeeducacao.eb.mil.br** (Portal de Educação), para o: - 1º EPLO/CA e EO (todos os idiomas); e - 1º EPLE/CL e EE (todos os idiomas).	De 21 a 23 JAN 20
2		Impressão e pagamento de GRU gerada no endereço eletrônico **www.portaldeeducacao.eb.mil.br** (Portal de Educação), referente à inscrição para o: - 1º EPLO/CA e 1º EPLE/CL e EE (todos os candidatos inscritos); e - 1º EPLO/EO, somente para os candidatos incluídos no número de vagas disponíveis na 1ª convocação (candidatos aguardando 2ª convocação NÃO devem realizar o pagamento).	Até 24 JAN 20
3	CIdEx	2ª convocação de candidatos para o 1º EPLO/EO através de divulgação no Portal de Educação, com replicação para os **e-mails** dos candidatos.	31 JAN 20
4	**Candidato** em 2ª convocação no 1º EPLO/EO	Ao receber informação de sua inclusão na 2ª convocação para o 1º EPLO/EO, impressão e pagamento de GRU gerada no endereço eletrônico **www.portaldeeducacao.eb.mil.br** (Portal de Educação), referente à inscrição nesta habilidade.	Até 4 FEV 20
5	**Candidato**	Alteração do local de realização da(s) prova(s) (OMSE) e/ou do nível escolhido, no endereço eletrônico **www.portaldeeducacao.eb.mil.br** (Portal de Educação). OBS: vide letra "v" do item nº 4 deste documento.	Até 4 FEV 20
6	Colégios Militares OMSE de aplicação do 1º EPLO/EO (Nível 1)	Envio ao CIdEx, através de DIEx, de cópia do BI com a publicação dos nomes dos membros da(s) Banca(s) Examinadora(s) do 1º EPLO/EO (Nível 1) presencial – idiomas Espanhol e Inglês.	Até 7 FEV 20
7	CIdEx	Divulgação no **link 1º EPLE/EPLO 2020**, no endereço eletrônico **www.cidex.eb.mil.br**, da lista de candidatos efetivamente inscritos no 1º EPLO/EO (Espanhol, Italiano e Alemão), com data-hora e local de realização.	17 FEV 20
8	AMAN e EsSEx	Inscrição centralizada, em princípio através do endereço eletrônico **www.portaldeeducacao.eb.mil.br** (Portal de Educação), dos cadetes da AMAN e dos alunos da EsSEx para o: - 1º EPLO/CA (Inglês e Espanhol); e - 1º EPLE/CL e EE (Inglês e Espanhol).	De 26 a 28 FEV 20

Nº Ord	Responsável	Evento	Prazo
9	OMSE do candidato ao 1º EPLO/EO	Aplicação do 1º EPLO/EO: - 1º momento: Espanhol, Italiano e Alemão; e - 2º momento: Inglês, Francês e Russo.	- 1º momento: de 27 FEV a 30 ABR 20 - 2º momento: de 04 MAIO a 19 JUN 20
10	CIdEx	Remessa do 1º EPLE (CL e EE) e do 1º EPLO (CA) às OMSE.	Até 6 MAR 20
11	OMSE do candidato ao 1º EPLO/CA e 1º EPLE	Remessa ao CIdEx, via DIEx, dos contatos (e-mail e telefones) do Presidente da Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF) dos exames.	Até 20 MAR 20
12	CIdEx	Divulgação no **link 1º EPLE/EPLO 2020**, no endereço eletrônico **www.cidex.eb.mil.br**, da lista de candidatos efetivamente inscritos no 1º EPLO/CA e no 1º EPLE (CL e EE), com local de realização.	24 MAR 20
13	OMSE do candidato ao 1º EPLO/CA e 1º EPLE	Aplicação do 1º EPLO/CA: - Nível 1: 08h00m (horário de Brasília) - Nível 2: 09h20min (horário de Brasília) - Nível 3: 10h40m (horário de Brasília) Aplicação do 1º EPLE/CL: - os três níveis: 13h30m (horário de Brasília) Aplicação do 1º EPLE/EE: - os três níveis: 15h00m (horário de Brasília)	Italiano: 7 ABR 20 Inglês: 8 ABR 20 Espanhol: 13 ABR 20 Francês: 14 ABR 20 Russo: 15 ABR 20 Alemão: 16 ABR 20
14		Devolução ao CIdEx dos Cartões-Respostas do 1º EPLE/CL e do 1º EPLO/CA, do Caderno de Questões do 1º EPLE/EE, da Lista de Presença e dos demais documentos relacionados no DIEx de remessa dos Exames de Proficiência Linguística.	Até 2 dias úteis após a realização da última prova na OMSE
15	CIdEx	Divulgação no **link 1º EPLE/EPLO 2020**, no endereço eletrônico **www.cidex.eb.mil.br**, da lista de candidatos efetivamente inscritos no 1º EPLO/EO (Inglês, Francês e Russo), com data-hora e local de realização.	13 ABR 20
16	OMSE do candidato ao 1º EPLO/EO presencial	Envio ao CIdEx dos resultados obtidos pelos militares que realizaram o 1º EPLO (EO) presencial de Espanhol e de Inglês na OMSE.	- Espanhol: 27 ABR 20 - Inglês: 19 JUN 20
17	CIdEx	Divulgação dos resultados dos exames realizados no **link 1º EPLE/EPLO 2020**, no endereço eletrônico do CIdEx: **www.cidex.eb.mil.br**.	26 JUN 20

b. Para a realização do 2º EPLE e do 2º EPLO:

Nº Ord	Responsável	Evento	Prazo
1	**Candidato**	Inscrição individual, através do endereço eletrônico **www.portaldeeducacao.eb.mil.br** (Portal de Educação), para o: - 2º EPLO/CA e EO (todos os idiomas); e - 2º EPLE/CL e EE (todos os idiomas).	De 14 a 16 JUL 20
2	**Candidato**	Impressão e pagamento de GRU gerada no endereço eletrônico **www.portaldeeducacao.eb.mil.br** (Portal de Educação), referente à inscrição para o: - 2º EPLO/CA e 2º EPLE/CL e EE; e - 2º EPLO/EO, somente para os candidatos incluídos no número de vagas disponíveis na 1ª convocação (candidatos aguardando 2ª convocação NÃO devem realizar o pagamento).	Até 17 JUL 20
3	CIdEx	2ª convocação de candidatos para o 2º EPLO/EO através de divulgação no Portal de Educação, com replicação para os **e-mails** dos candidatos.	24 JUL 20
4	Candidato em 2ª convocação no 2º EPLO/EO	Ao receber informação de sua inclusão na 2ª convocação para o 2º EPLO/EO, impressão e pagamento de GRU gerada no endereço eletrônico **www.portaldeeducacao.eb.mil.br** (Portal de Educação), referente à inscrição nesta habilidade.	Até 28 JUL 20
5	**Candidato**	Alteração do local de realização da(s) prova(s) (OMSE) e/ou do nível escolhido, no endereço eletrônico **www.portaldeeducacao.eb.mil.br** (Portal de Educação). OBS: vide letra "v" do item nº 4 deste documento.	Até 28 JUL 20

Nº Ord	Responsável	Evento	Prazo
6	Colégios Militares OMSE de aplicação do 2º EPLO/EO (Nível 1)	Envio ao CIdEx, através de DIEx, de cópia do BI com a publicação dos nomes dos membros da(s) Banca(s) Examinadora(s) do 2º EPLO/EO (Nível 1) presencial – idiomas Inglês e Espanhol.	Até 7 AGO 20
7	AMAN e EsSEx	Inscrição centralizada, em princípio através do endereço eletrônico **www.portaldeeducacao.eb.mil.br** (Portal de Educação), dos cadetes da AMAN e dos alunos da EsSEx para o: - 2º EPLO/CA (Inglês e Espanhol); e - 2º EPLE/CL e EE (Inglês e Espanhol).	De 10 a 14 AGO 20
8	CIdEx	Divulgação no **link 2º EPLE/EPLO 2020**, no endereço eletrônico **www.cidex.eb.mil.br**, da lista de candidatos efetivamente inscritos no 2º EPLO/EO (Inglês, Francês e Russo), com data-hora e local de realização.	11 AGO 20
9	OMSE do candidato ao 2º EPLO/EO	Aplicação do 2º EPLO/EO: - 1º momento: Inglês, Francês e Russo; e - 2º momento: Espanhol, Italiano e Alemão.	– 1º momento: de 17 AGO a 14 OUT 20 – 2º momento: de 19 OUT a 4 DEZ 20
10	CIdEx	Remessa do 2º EPLE (CL e EE) e do 2º EPLO (CA) às OMSE.	Até 28 AGO 20
11	OMSE do candidato ao 2º EPLO/CA e 2º EPLE	Remessa ao CIdEx, via DIEx, dos contatos (e-mail e telefones) do Presidente da Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF) dos exames.	Até 11 SET 20
12	CIdEx	Divulgação no **link 2º EPLE/EPLO 2020**, no endereço eletrônico **www.cidex.eb.mil.br**, da lista de candidatos efetivamente inscritos no 2º EPLO/CA e no 2º EPLE (CL e EE), com local de realização.	15 SET 20
13	OMSE do candidato ao 2º EPLO/CA e 2º EPLE	Aplicação do 2º EPLO/CA: - Nível 1: 08h00m (horário de Brasília) - Nível 2: 09h20min (horário de Brasília) - Nível 3: 10h40m (horário de Brasília) Aplicação do 2º EPLE/CL: - os três níveis: 13h30m (horário de Brasília) Aplicação do 2º EPLE/EE: - os três níveis: 15h00m (horário de Brasília)	Italiano: 29 SET 20 Inglês: 30 SET 20 Espanhol: 1º OUT 20 Francês: 6 OUT 20 Russo: 7 OUT 20 Alemão: 8 OUT 20
14	OMSE do candidato ao 2º EPLO/CA e 2º EPLE	Devolução ao CIdEx dos Cartões-Respostas do 2º EPLE/CL e do 2º EPLO/CA, do Caderno de Questões do 1º EPLE/EE, da Lista de Presença e dos demais documentos relacionados no DIEx de remessa dos Exames de Proficiência Linguística.	Até 2 dias úteis após a realização da última prova na OMSE
15	CIdEx	Divulgação no **link 2º EPLE/EPLO 2020**, no endereço eletrônico **www.cidex.eb.mil.br**, da lista de candidatos efetivamente inscritos no 2º EPLO/EO (Espanhol, Italiano e Alemão), com data-hora e local de realização.	9 OUT 20
16	OMSE do candidato ao 2º EPLO/EO presencial	Envio ao CIdEx dos resultados obtidos pelos militares que realizaram o 2º EPLO (EO) presencial de Inglês e de Espanhol na OMSE.	- Inglês: 20 OUT 20 - Espanhol: 4 DEZ 20
17	CIdEx	Divulgação dos resultados dos exames realizados no **link 2º EPLE/EPLO 2020**, no endereço eletrônico do CIdEx: **www.cidex.eb.mil.br**.	11 DEZ 20

c. Para a realização do EPLO/EO Especial (Nível 1) para cadetes da AMAN (Inglês e Espanhol):

Nº Ord	Responsável	Evento	Prazo
1	AMAN	Atualização, no SiCaPEx, do Posto (Cad 1º, 2º, 3º ou 4º Ano) dos cadetes que realizarão a prova de EPLO/EO Especial (Nível 1) Presencial nos idiomas Inglês e Espanhol.	Até 10 JAN 20
2		Inscrição centralizada, em princípio através do endereço eletrônico **www.portaldeeducacao.eb.mil.br** (Portal de Educação), dos cadetes que realizarão a prova de EPLO/EO Especial (Nível 1) Presencial nos idiomas Inglês e Espanhol.	De 13 a 15 FEV 20
3		Envio ao CIdEx, através de DIEx, de cópia do BI com a publicação dos nomes dos membros da(s) Banca(s) Examinadora(s) do EPLO/EO Especial (Nível 1) Presencial nos idiomas Inglês e Espanhol para cadetes da AMAN.	Até 6 MAR 20

Nº Ord	Responsável	Evento	Prazo
4	AMAN	Aplicação do EPLO/EO Especial (Nível 1) Presencial nos idiomas Inglês e Espanhol para os cadetes inscritos.	De 9 MAR a 5 NOV 20
5		Envio ao CIdEx dos resultados obtidos pelos cadetes que realizaram o EPLO (EO – Nível 1) Especial presencial nos idiomas Inglês e Espanhol.	6 NOV 20

d. Para a realização do EPLO/CA e do EPLE (CL e EE) Especiais para os cadetes do 4º Ano da AMAN (Inglês e Espanhol), caso essas provas de EPLE/CL e de EPLO/CA Especiais não sejam na modalidade **online**:

Nº Ord	Responsável	Evento	Prazo
1	AMAN	Atualização, no SiCaPEx, do Posto (Cad 4º Ano) dos cadetes que realizarão as provas do EPLO/CA e do EPLE (CL e EE) Especiais.	Até 10 JAN 20
2		Inscrição centralizada, em princípio através do endereço eletrônico **www.portaldeeducacao.eb.mil.br** (Portal de Educação), dos cadetes do 4º Ano que realizarão as provas do EPLO/CA e do EPLE (CL e EE) Especiais em datas exclusivas para a AMAN nos idiomas Inglês e Espanhol.	De 13 a 15 JAN 20
3	CIdEx	Remessa das provas do EPLO/CA e do EPLE (CL e EE) Especiais à AMAN.	Até 31 JAN 20
4	AMAN	Remessa ao CIdEx, via DIEx, dos contatos (e-mail e telefones) do Presidente da Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF) desses exames e da relação dos professores de Inglês e Espanhol que apoiarão a correção das Provas de EPLE/EE Especial no CIdEx, conforme previsto na letra "d" do nº 10 deste documento.	Até 7 FEV 20
5		Aplicação do EPLO/CA, EPLE/CL e EPLE/EE Especiais: - EPLO/CA: 07h30m (horário de Brasília) - EPLE/CL: 09h00m (horário de Brasília) - EPLE/EE: 10h30m (horário de Brasília)	Inglês: 19 FEV 20 Espanhol: 20 FEV 20
6		Devolução ao CIdEx dos Cartões-Respostas do EPLE/CL e do EPLO/CA Especiais, do Caderno de Questões do EPLE/EE Especial, da Lista de Presença e dos demais documentos relacionados no DIEx de remessa dos Exames de Proficiência Linguística.	Até 2 dias úteis após a realização da última prova na OMSE
7	CIdEx	Envio à AMAN dos resultados dos exames realizados pelos cadetes.	Até 17 ABR 20

e. Para a elaboração, remessa e aprovação da Portaria dos EPLE e/ou EPLO de 2021:

Nº Ord	Responsável	Evento	Prazo
1	CIdEx	Remessa, à DETMil, da proposta de calendário, das condições de inscrição, do valor da taxa de inscrição, da relação das OMSE para os Exames de Proficiência Linguística a serem realizados no ano de 2021 e, se for o caso, da proposta de alteração das Normas para o Subsistema de Certificação de Proficiência Linguística (EB60-N-52.001).	Até 21 AGO 20
2	DETMil	Remessa, ao DECEx, da proposta de calendário, das condições de inscrição, do valor da taxa de inscrição, da relação das OMSE para os Exames de Proficiência Linguística a serem realizados no ano de 2021 e, se for o caso, da proposta de alteração das Normas para o Subsistema de Certificação de Proficiência Linguística (EB60-N-52.001).	Até 18 SET 20
3	DECEx	Aprovação do calendário, das condições de inscrição, do valor da taxa de inscrição, da relação das OMSE para os Exames de Proficiência Linguística a serem realizados no ano de 2021 e, se for o caso, de alteração das Normas para o Subsistema de Certificação de Proficiência Linguística (EB60-N-52.001).	Até 23 OUT 20

7. REFERÊNCIA DE ESTUDO

a. A Portaria nº 020-DECEx, de 11 FEV 16, que aprovou as Normas para os Descritores da Escala de Proficiência Linguística do Exército (EB60-N-19.003), constitui referência para a preparação do candidato em cada habilidade linguística e nível de proficiência, bem como para a familiarização com os tipos de provas dos exames.

b. O CIdEx deverá disponibilizar em seu endereço eletrônico (www.cidex.eb.mil.br) modelos de provas dos exames.

c. É desejável que o candidato aos exames tenha seguido um sistema de ensino-aprendizagem no idioma de interesse, que contemple, no mínimo, a seguinte carga horária:

Nível pretendido	Carga horária anterior	Carga horária mínima necessária	Total
1	-	160 horas	160 horas
2	160 horas	160 horas	320 horas
3	320 horas	160 horas	480 horas

8. ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME (OMSE)

a. Para a realização do EPLE (CL e EE) e EPLO (CA):

1) 1ª Região Militar

a) Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) – Resende-RJ;

b) Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC) – Rio de Janeiro-RJ;

c) Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ) – Rio de Janeiro-RJ;

d) Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) – Rio de Janeiro-RJ;

e) Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro-RJ;

f) Instituto Militar de Engenharia (IME) – Rio de Janeiro-RJ (somente para alunos do IME);

g) Escola de Saúde do Exército (EsSEx) – Rio de Janeiro-RJ (somente para alunos da EsSEx); e

h) 38º Batalhão de Infantaria (38º BI) – Vila Velha-ES.

2) 2ª Região Militar

a) Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) – Taubaté-SP;

b) Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR/SP) – São Paulo-SP;

c) Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx) – Campinas-SP;

d) 2º Batalhão de Infantaria Leve (2º BIL) – São Vicent-SP; e

e) 37º Batalhão de Infantaria Leve (37º BIL) – Lins-SP.

3) 3ª Região Militar

a) Colégio Militar de Porto Alegre (CMPA) – Porto Alegre-RS;

b) Colégio Militar de Santa Maria (CMSM) – Santa Maria-RS;

c) Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA) – Cruz Alta-RS;

d) 19º Grupo de Artilharia de Campanha (19º GAC) – Santiago-RS;

e) 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (22º GAC AP) – Uruguaiana-RS;

f) 3º Regimento de Cavalaria Mecanizado (3º RC Mec) – Bagé-RS;

g) 9º Batalhão de Infantaria Motorizado (9º BI Mtz) – Pelotas-RS.

h) 1º Regimento de Cavalaria Mecanizado (1º RC Mec) – Itaqui-RS;

i) 12º Regimento de Cavalaria Mecanizado (12º RC Mec) – Jaguarão-RS;

j) 13º Grupo de Artilharia de Campanha (13º GAC) – Cachoeira do Sul-RS;

k) 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado (19º RC Mec) – Santa Rosa-RS;

l) 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado (2º RC Mec) – São Borja-RS;

m) 5º Regimento de Cavalaria Mecanizado (5º RC Mec) – Quaraí-RS;

n) 6º Grupo de Artilharia de Campanha (6º GAC) – Rio Grande-RS;

o) 6º Regimento de Cavalaria Blindado (6º RCB) – Alegrete-RS;

p) 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado (7º RC Mec) – Santana do Livramento-RS;

q) 7º Batalhão de Infantaria Blindado (7º BIB) – Santa Cruz do Sul-RS; e

r) 9º Regimento de Cavalaria Blindado (9º RCB) – São Gabriel-RS.

4) 4ª Região Militar

a) Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF) – Juiz de Fora-MG;

b) Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR/BH) – Belo Horizonte-MG;

c) Escola de Sargentos das Armas (ESA) – Três Corações-MG.

d) 11º Batalhão de Infantaria de Montanha (11º BI Mth) – São João Del Rei-MG;

e) 4º Batalhão de Engenharia de Combate (4º BE Cmb) – Itajubá-MG;

f) 4º Grupo de Artilharia Antiaérea (4º GAAAe) – Sete Lagoas-MG; e

g) 55º Batalhão de Infantaria (55º BI) – Montes Claros-MG.

5) 5ª Região Militar

a) Colégio Militar de Curitiba (CMC) – Curitiba-PR;

b) 13º Batalhão de Infantaria Blindado (13º BIB) – Ponta Grossa-PR;

c) 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado (30º BI Mec) – Apucarana-PR;

d) 33º Batalhão de Infantaria Mecanizado (33º BI Mec) – Cascavel-PR;

e) 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado (34º BI Mec) – Foz do Iguaçu-PR;

f) 26º Grupo de Artilharia de Campanha (26º GAC) – Guarapuava-PR;

g) 5º Regimento de Carros de Combate (5º RCC) – Rio Negro-PR;

h) 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado (14º RC Mec) – São Miguel D'Oeste-SC;

i) 23º Batalhão de Infantaria (23º BI) – Blumenau-SC;

j) 62º Batalhão de Infantaria (62º BI) – Joinville-SC;

k) 63º Batalhão de Infantaria (63º BI) – Florianópolis-SC;

l) 28º Grupo de Artilharia de Campanha (28º GAC) – Criciúma-SC; e

m) 5º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado (5º BE Cmb Bld) – Porto União-SC.

6) 6ª Região Militar

a) Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx) – Salvador-BA;

b) 35º Batalhão de Infantaria (35º BI) – Feira de Santana-BA;

c) 4º Batalhão de Engenharia de Construção (4º BEC) – Barreiras-BA; e

d) 28º Batalhão de Caçadores (28º BC) – Aracaju-SE.

7) 7ª Região Militar

a) Colégio Militar do Recife (CMR) – Recife-PE;

b) 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (71º BI Mtz) – Garanhuns-PE;

c) 72º Batalhão de Infantaria Motorizado (72º BI Mtz) – Petrolina-PE;

d) 15º Batalhão de Infantaria Motorizado (15º BI Mtz) – João Pessoa-PB;

e) 31º Batalhão de Infantaria Motorizado (31º BI Mtz) – Campina Grande-PB;

f) 17º Grupo de Artilharia de Campanha (17º GAC) – Natal-RN;

g) 1º Batalhão de Engenharia de Construção (1º BEC) – Caicó-RN; e

h) 59º Batalhão de Infantaria Motorizado (59º BI Mtz) – Maceió-AL.

8) 8ª Região Militar

a) 34º Batalhão de Infantaria de Selva (34º BIS) – Macapá-AP;

b) 2º Batalhão de Infantaria de Selva (2º BIS) – Belém-PA;

c) 51º Batalhão de Infantaria de Selva (51º BIS) – Altamira-PA;

d) Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 23ª Bda Inf Sl) – Marabá-PA;

e) 53º Batalhão de Infantaria de Selva (53º BIS) – Itaituba-PA;

f) 8º Batalhão de Engenharia de Construção (8º BEC) – Santarém-PA;

g) 24º Batalhão de Infantaria de Selva (24º BIS) – São Luís-MA; e

h) 50º Batalhão de Infantaria de Selva (50º BIS) – Imperatriz-MA.

9) 9ª Região Militar

a) Colégio Militar de Campo Grande (CMCG) – Campo Grande-MS;

b) 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado (10º RC Mec) – Bela Vista-MS;

c) 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado (11º RC Mec) – Ponta Porã-MS;

d) 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado (17º RC Mec) – Amambaí-MS;

e) 47º Batalhão de Infantaria (47º BI) – Coxim-MS;

f) 17º Batalhão de Fronteira (17º B Fron) – Corumbá-MS;

g) 9º Batalhão de Engenharia de Combate (9º BE Cmb) – Aquidauana-MS;

h) 9º Grupo de Artilharia de Campanha (9º GAC) – Nioaque-MS;

i) 18º Grupo de Artilharia de Campanha (18º GAC) – Rondonópolis-MT;

j) Comando de Fronteira JAURU/66º BI Mtz (Cmdo Fron JAURU – Cáceres-MT;

k) 44º Batalhão de Infantaria Motorizado (44º BI Mtz) – Cuiabá-MT;

l) 58º Batalhão de Infantaria Motorizado (58º BI Mtz) – Aragarças-GO; e

m) Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Cmdo 4ª Bda C Mec) – Dourados-MS.

10) 10ª Região Militar

a) Colégio Militar de Fortaleza (CMF) – Fortaleza-CE;

b) 40º Batalhão de Infantaria (40º BI) – Crateús-CE;

c) 25º Batalhão de Caçadores (25º BC) – Teresina-PI; e

d) 3º Batalhão de Engenharia de Construção (3º BEC) – Picos-PI.

11) 11ª Região Militar

a) Colégio Militar de Brasília (CMB) – Brasília-DF;

b) 22º Batalhão de Infantaria (22º BI) – Palmas-TO;

c) 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado (36º BI Mec) – Uberlândia-MG;

d) 41º Batalhão de Infantaria Motorizado (41º BI Mtz) – Jataí-GO; e

e) Comando de Operações Especiais (Cmdo Op Esp) – Goiânia-GO.

12) 12ª Região Militar

a) Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) – Manaus-AM;

b) Colégio Militar de Manaus (CMM) – Manaus-AM;

c) Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 2ª Bda Inf Sl) – São Gabriel da Cachoeira-AM;

d) Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Solimões/8º BIS) – Tabatinga-AM;

e) 17º Batalhão de Infantaria de Selva (17º BIS) – Tefé-AM;

f) 54º Batalhão de Infantaria de Selva (54º BIS) – Humaitá-AM;

g) Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Acre/4º BIS) – Rio Branco-AC;

h) 61º Batalhão de Infantaria de Selva (61º BIS) – Cruzeiro do Sul-AC;

i) 5º Batalhão de Engenharia de Construção (5º BEC) – Porto Velho-RO;

j) Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Rondônia/6º BIS) – Guajará-Mirim-RO; e

k) Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Roraima/7º BIS) – Boa Vista-RR.

b. Para a realização do EPLO (EO):

1) Por videoconferência:

a) Comando do Comando Militar do Planalto – Brasília-DF;

b) Comando do Comando Militar do Sudeste – São Paulo-SP;

c) Comando do Comando Militar do Sul – Porto Alegre-RS;

d) Comando do Comando Militar do Oeste – Campo Grande-MS;

e) Comando do Comando Militar do Nordeste – Recife-PE;

f) Comando do Comando Militar da Amazônia – Manaus-AM;

g) Comando do Comando Militar do Norte – Belém-PA;

h) Comando de Operações Especiais – Goiânia-GO;

i) Comando da 3ª Divisão de Exército – Santa Maria-RS;

j) Comando da 4ª Região Militar – Belo Horizonte-MG;

k) Comando da 6ª Região Militar – Salvador-BA;

l) Comando da 10ª Região Militar – Fortaleza-CE;

m) Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva – Boa Vista-RR;

n) Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva – Tefé – AM;

o) Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva – Porto Velho – RO;

p) Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada – Natal – RN;

q) Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada – Cuiabá – MT;

r) Base de Administração e Apoio da 5ª DE – Curitiba-PR; e

s) 1º Batalhão de Comunicações (1º B Com) – Santo Ângelo-RS.

2) Presencial:

a) Centro de Idiomas do Exército (CIdEx) – Rio de Janeiro-RJ; e

b) Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) – Resende-RJ (somente para cadetes da AMAN).

3) Presencial para aplicação de EPLO/EO – Nível 1 (Inglês e Espanhol) – Colégios Militares:

a) Colégio Militar de Brasília (CMB) – Brasília-DF;

b) Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ) – Rio de Janeiro-RJ;

c) Colégio Militar de Belo Horizonte (CMBH) – Belo Horizonte-MG;

d) Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF) – Juiz de Fora-MG;

e) Colégio Militar de Porto Alegre (CMPA) – Porto Alegre-RS;

f) Colégio Militar de Santa Maria (CMSM) – Santa Maria-RS;

g) Colégio Militar de Curitiba (CMC) – Curitiba-PR;

h) Colégio Militar de Salvador (CMS) – Salvador-BA;

i) Colégio Militar de Manaus (CMM) – Manaus-AM;

j) Colégio Militar de Belém (CMBel) – Belém-PA;

k) Colégio Militar de Recife (CMR) – Recife-PE;

l) Colégio Militar de Campo Grande (CMCG) – Campo Grande-MS; e

m) Colégio Militar de Fortaleza (CMF) – Fortaleza-CE.

9. CONSULTA A DOCUMENTOS DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

É vedada a consulta a quaisquer documentos impressos ou digitais durante a realização das provas.

10. ATRIBUIÇÕES DOS ELEMENTOS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DO EPLE/EPLO

a. OMSE

- ser responsável, através dos respectivos comandantes, chefes ou diretores, pela realização das provas do EPLO e do EPLE;

- receber, conferir e guardar, até a data de aplicação das provas de CL, EE e CA, os envelopes contendo esses testes, que não poderão ser abertos, sob pretexto algum, antes da data-hora de sua realização;

- assegurar-se do funcionamento do equipamento de videoconferência necessário à aplicação do EPLO/EO;

- nomear em Boletim Interno, com antecedência, para atender ao calendário contido no nº 6 deste documento, um ou mais oficiais aplicadores, de acordo com o número que candidatos inscritos por OMSE. Os oficiais aplicadores não necessitam ter conhecimento linguístico específico dos idiomas das provas a serem aplicadas;

- remeter DIEx ao CIdEx informando nome completo, posto e telefone de contato do presidente da CAF designado em Boletim Interno, anexando os Termos de Compromisso de Sigilo dos militares integrantes das CAF;

- preparar sala(s) com seu(s) respectivo(s) sistema(s) de áudio, para a aplicação dos diferentes níveis de proficiência linguística. Para a aplicação da Prova de Compreensão Auditiva (CA), deverá ser observado o limite de 20 candidatos por sala;

– providenciar a restituição ao CIdEx dos cartões-resposta, dos cadernos de questões do EPLE/EE e demais documentos relacionados no DIEx de remessa dos exames, impreterivelmente, até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da última prova na OMSE;

- assegurar-se de que os cadernos de questões do EPLO/CA e do EPLE/CL, bem como os CD e as instruções aos aplicadores/presidente da CAF, sejam destruídos, confeccionando os respectivos Termos de Destruição;

- caso seja OMSE de aplicação de EPLO/EO (Nível 1), publicar em Boletim Interno e informar ao CIdEx os nomes dos membros da(s) Banca(s) Examinadora(s) daquela OMSE;

- caso seja OMSE de aplicação de EPLO/EO (Nível 1), enviar ao CIdEx, através da Rede Mercúrio, os resultados obtidos pelos candidatos que realizaram o exame naquela OMSE; e

- tomar todas as providências cabíveis para garantir a lisura dos exames.

b. Candidato

- verificar antecipadamente se os dados de seu cadastro no SiCaPEx (Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército), principalmente em relação ao posto/graduação, estão corretos. Caso haja algum erro, providenciar para que a correção seja concluída antes do período de inscrição do EPLE/EPLO;

- a solicitação de mudança de OMSE de aplicação de EPLO (CA e EO) e EPLE (CL e EE), por parte do candidato, após a data limite fixada, somente poderá ser requerida em caso de necessidade do serviço, por meio de DIEx encaminhado ao CIdEx, com data de entrada no protocolo dessa OM com antecedência de pelo menos 40 (quarenta) dias corridos antes da data de execução da prova;

- assegurar-se de que sua inscrição foi confirmada e de que está inscrito na OMSE correta para cada uma das provas, devendo informar qualquer divergência ao CIdEx, por meio de DIEx, no mais curto prazo possível;

- apresentar documento de identificação e Cartão de Confirmação de Inscrição ao Oficial Aplicador antes da realização da prova;

- preencher corretamente o Cartão-Resposta; e

- assinar o Cartão-Resposta (CA e CL) e/ou a Ficha de Identificação (EE), assim como a Lista de Presença.

c. CIdEx

- emitir parecer final quanto à solicitação de mudança de OMSE, por parte do candidato, após a data limite fixada.

d. AMAN

Além das atribuições de OMSE de EPLE/EPLO Regulares, a AMAN deverá também:

- enviar ao CIdEx, através de DIEx, os contatos (e-mail e telefones) dos Presidentes das Comissões de Aplicação e Fiscalização (CAF) das Provas Regulares e das Especiais (EPLO/CA e EPLE/CL e EE), além dos nomes dos membros da(s) Banca(s) Examinadora(s) do EPLO (EO – Nível 1) Especial Presencial;

- devolver ao CIdEx os Cartões-Respostas e os Cadernos de Questões das Provas, as Listas de Presença e os demais documentos relacionados no DIEx de remessa dos Exames de Proficiência Linguística Especiais, impreterivelmente, até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da última prova;

- disponibilizar ao CIdEx 1 (um) professor de inglês e 1 (um) professor de espanhol para cada 200 (duzentas) provas de cada idioma (inglês e espanhol) de EPLE/EE Especiais realizadas pelos cadetes do 4º Ano, durante o período de correção das mesmas; e

- enviar ao CIdEx, através da Rede Mercúrio, uma planilha em arquivo digital com os resultados obtidos pelos cadetes que realizaram as Prova Especiais de EPLO (EO – Nível 1) presenciais nos idiomas Inglês e Espanhol.

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. O EPLO/EO poderá ser realizado presencialmente, por videoconferência, por telefone ou por outro meio autorizado pelo DECEx, conforme a necessidade do serviço.

b. Não haverá:

- segunda chamada para as provas do EPLO e EPLE;

- revisão do resultado da correção das provas; e

- passagem à disposição para a realização dos exames.

c. O candidato não terá sua prova corrigida quando:

- NÃO preencher corretamente o Cartão-Resposta;

- NÃO assinar o Cartão-Resposta (CA e CL) e/ou a Ficha de Identificação (EE); e

- NÃO assinar a Lista de Presença.

d. O candidato não poderá conservar em seu poder os cadernos de questões após a realização do(s) exame(s).

e. Os Estb Ens com encargos de inscrição centralizada de seu corpo discente para o EPLE/EPLO, deverão realizar as inscrições centralizadas conforme previsto neste documento, em princípio através do Portal de Educação, ou, caso não seja possível, através de DIEx enviado ao CIdEx.

f. Os Estb Ens deverão concluir as atualizações necessárias dos dados de cadastro no SiCaPEx (Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército) de seu corpo discente, principalmente em relação ao posto/graduação, antes dos períodos de inscrição do EPLE/EPLO.

g. Os custos dos deslocamentos para a realização do(s) exame(s) serão por conta do candidato.